

UTILITÁRIA, INSTRUMENTAL E CUSTOMIZADA: A CONFIGURAÇÃO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM UM SÉCULO (1920-2020)

Utilitarian, instrumental and customized: the configuration of the brazilian university in educational policies in a century (1920-2020)

Giovanni Frizzo

Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Professor na Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0025-9947>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2344138672288053>

Resumo

O objetivo deste texto é analisar as mudanças de concepções universitárias brasileiras que predominaram nas políticas educacionais para o Ensino Superior, desde a primeira legislação sobre universidade oficial, em 1920, até a atualidade. Como instrumento metodológico, realizamos uma análise de documentos das políticas educacionais na qual elencamos as legislações (leis, decretos, medidas provisórias e outras) que se referem à universidade e Ensino Superior que foram estabelecidas desde o começo do século XX. Identificamos que a universidade brasileira surgiu com um modelo oligárquico, passando para uma concepção liberal e, subsequentemente, uma universidade de formação para o mercado até a configuração atual de universidade-empresa. Conclui-se que todas as mudanças universitárias no país tiveram caráter de subserviência à classe dominante, portanto utilitária, instrumental e customizada.

Palavras-chave: *universidade, educação, história da educação, política educacional, Ensino Superior*

Abstract

The objective of this text is to analyze the changes in Brazilian university conceptions that predominated in educational policies for Higher Education, since the first legislation on official universities, in 1920, until the present day. As a methodological instrument, we carried out an analysis of educational policy documents in which we listed the legislation (laws, decrees, provisional measures and others) that refer to universities and Higher Education that have been established since the beginning of the 20th century. We identified that the Brazilian university emerged with an oligarchic model, moving to a



liberal conception and, subsequently, a training university for the market until the current university-business configuration. It is concluded that all university changes in the country had a subservient character to the dominant class, therefore utilitarian, instrumental and customized

Keywords: *University, Education, Educational history, educational policie, higher education*

Introdução

O objetivo deste texto é analisar as mudanças de concepções universitárias brasileiras que predominaram nas políticas educacionais para o Ensino Superior (ES), desde a primeira legislação sobre universidade oficial, em 1920, até a atualidade. Como instrumento metodológico, realizamos uma análise de documentos das políticas educacionais baseada nos pressupostos analíticos estabelecidos por Evangelista (2012) e Shiroma, Campos e Garcia (2005). Para este fim, elencamos as legislações (leis, decretos, medidas provisórias e outras) que se referem à universidade e ES que foram estabelecidas desde o começo do século XX.

Compreender a universidade brasileira necessariamente implica localizar este fenômeno em sua gênese, em sua origem e processos de desenvolvimento em meio às permanentes disputas de segmentos “intra” e “entre” classes sociais. Pois, diferente de qualquer perspectiva de projeto de educação e de ES, ao longo de sua história o Brasil não estruturou um sistema nacional de educação no qual se poderia debater possibilidades em torno de projetos de sociedade e de educação correspondentes.

Isso não significa que não tenhamos no país uma estrutura educacional, instituições e legislações que as regulam, mantém e controlam. Localizar historicamente o fenômeno da universidade brasileira é entender que diferentes frações elitistas impuseram seus interesses em disputas que movimentaram o ES para atender estes mesmos interesses de forma utilitária. Ou seja, por um lado não há um projeto de universidade consolidado ao longo da história brasileira, mas há um projeto de dominação da burguesia na sociedade que se desdobra em formas estruturantes da universidade. As



elites conservadoras e burguesas, ao longo do tempo, customizaram o modelo universitário no país apenas para garantir interesses e demandas da esfera de produção e reprodução do modo de produção correspondente à sua dominação.

Da universidade oligárquica à universidade liberal

Chega a ser perversamente anedótico pensar que a primeira universidade oficial do país - a Universidade do Rio de Janeiro instituída em 1920¹ - foi criada pela necessidade diplomática de conceder o título de doutor *honoris causa* ao rei da Bélgica em visita ao país. Souza (2012). A anedota, em verdade, é expressão do caráter utilitário que o ES sempre teve pelas elites autocráticas burguesas até hoje.

De forma tardia em relação à demais países da América Latina, embora existissem cursos superiores de determinadas profissões liberais (especialmente Medicina e Direito), faculdades isoladas e universidades estaduais, a universidade federal só vai ser institucionalizada e estruturada nas primeiras décadas do século XX no país. Nos períodos de Colônia e Império, o caráter subordinado do país à Portugal praticamente impossibilitava iniciativas de criação de universidades. O privilégio de acessar o ES era exclusivo para jovens da elite oligárquica que iam à Europa para estudar em universidades de Portugal e França, especialmente.

Aliás, é exatamente os modelos universitários de Portugal e França que vão fundamentar as primeiras proposições de criação de universidade no Brasil. As iniciativas oficiais, ainda no período do Brasil Império, se pautavam nos modelos *Coimbrão* e *Napoleônico*, que tinham como principais características a centralização governamental verticalizando a política com sua subordinação à Corte, com finalidade principal de formação de profissionais liberais para servirem à estrutura do Estado e atender demandas de setores da economia de forma subserviente. Na disputa de poder das elites brasileiras à época, esse modelo era criticado pelos liberais que apontavam que a centralização e

¹ Decreto n.º 14.343, de 07 de setembro de 1920, institui a Universidade do Rio de Janeiro, 1920, Rio de Janeiro, In: O estatuto da Universidade federal do Rio de Janeiro, consulta ao Site da UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.



verticalização eram avessas aos ideais de liberdade que defendiam. Os liberais defendiam o modelo alemão *humboldtiano* de universidade, no qual predomina a produção do conhecimento incentivado pela pesquisa que compõe parte importante da formação universitária. Ou seja, a formação superior não é apenas uma profissão, mas também produção científica fundada no livre-pensamento desenvolvido em cada instituição, “os liberais defendiam a educação superior como sendo a principal força inovadora da sociedade, capaz de transformar os homens, renovar a face da nação, torná-la livre e justa e capaz de promover a passagem pacífica, tranquila e sem ódios rumo ao seu destino” (Orso 2007, 53).

Ainda que com justificativas fundadas nos modelos europeus consolidados de universidade, no fundo as disputas das elites brasileiras não eram por fundamentos do ES ou por qual modelo seguir. Em verdade, o que se colocava em disputa era a direção política das instituições. De um lado, a centralização governamental exclusivamente para formação de profissionais cuja mão-de-obra era voltada à atender os interesses do Estado (portanto, da elite dominante estacionada no poder governamental); e de outro lado, os liberais contrários à esta centralização para defender a “liberdade” de instituir o seu interesse particular como interesse geral, a ideologia aqui se apresenta falsamente como liberdade quando a intenção dos liberais era a permissão para criar a “sua” universidade, incluindo a criação de instituições privadas ou regionais, católicas ou positivistas. Assim,

[...] intentava-se criar uma espécie de aparelho ideológico para formar, reciclar as elites, formar intelectuais de acordo com a concepção de mundo, de homem e sociedade liberais e de acordo com os interesses burgueses, para, nas palavras de Mesquita Filho “consolidar a democracia no Brasil” ou, nas palavras de Antônio Carlos, “fazer a revolução antes que o povo a fizesse” (Orso 2007, 60).

Essa disputa entre frações da burguesia teve, na década de 1930, uma dinâmica que transitou rapidamente entre um pólo e outro da correlação de forças intra-burguesas. A fissura interna das oligarquias de Minas Gerais e São Paulo (que alternavam-se no poder na Primeira República ou República Oligárquica) no processo eleitoral de 1930 abriu espaço para os liberais disputarem o protagonismo da política brasileira. A partir da



criação da Aliança Liberal², as conspirações eleitorais e conflitos civis à época colocaram Getúlio Vargas na Presidência da República comprometido à conduzir as reformas liberais para atender aos anseios destes setores da burguesia. A instabilidade política generalizada movimentava posições e agrupamentos políticos em torno de interesses particulares de oligarquias, conglomerados industriais, burocracias políticas e liberais. Tal situação é elucidativa para compreender este importante momento de consolidação da revolução burguesa no Brasil, é neste período que as reformas de Estado impõem decisivamente o projeto capitalista no país - ainda que integrado com latifundiários que se beneficiavam de relações de produção ainda mais atrasadas que as burguesas - e culminam com a Constituição Federal de 1934.

Nestes primeiros anos do governo Vargas é que vai ser aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras, através do Decreto 19.851/1931 que ficou conhecido como Reforma Francisco Campos. Esta pode ser considerada a primeira legislação abrangente do ES brasileiro no qual dois aspectos destacamos:

a) O Decreto vai definir que o sistema universitário não mais se organizaria de forma verticalizada pelas instituições federais, ou seja, permitiria a integração de universidades oficiais públicas (federal, estadual ou municipal) ou livres (privadas). O destaque aqui é no sentido de verificar a concepção liberal de universidade que vai ser instituída com caráter de “liberdade de pensamento”, porém com forte determinação legislativa para regradar e impedir qualquer possibilidade de que a liberdade de pensamento pudesse se manifestar em contraposição ao regime burguês. O Decreto inclusive estabelece a possibilidade de que docentes se reúnam em associações de classe, denominadas "Sociedade dos Professores Universitários", desde que esta seja presidida pelo reitor. Reitor este que, a partir do Decreto, era nomeado pelo respectivo governo (federal ou estadual) da esfera da universidade indicado pelo conselho superior em lista tríplice. Ainda, o art. 17 do Decreto explicita que:

² Coligação eleitoral formada entre os anos 1928 até 1930 constituída por oposições estaduais do Partido Republicano (especialmente no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba) junto ao Partido Democrático e Partido Libertador, além de outros segmentos de caráter liberal.



Art. 17. A escolha do reitor nas universidades equiparadas será regulada nos seus estatutos, dependendo, porém, a posse efetiva no cargo de prévio assentimento do Ministro da Educação e Saúde Pública, que poderá vetar a nomeação quando o candidato não oferecer garantias ao desempenho de tão altas funções (Brasil 1931).

Ou seja, a “liberdade de pensamento” na universidade liberal é livre *desde que* não confronte a autocracia estacionada no poder político e econômico do país; docentes poderiam se organizar em associações de classe, *desde que* presididos pelo reitor que, por sua vez, era nomeado pelo governo *desde que* este reitor não confrontasse o próprio governo. Para explicar esse fenômeno da liberdade liberal que de livre nada tem, é preciso lançar mão de vários “desde que” pois são estes que vão determinar a forma da democracia burguesa e da constituição do chamado Estado democrático de direito que nada tem a ver com “democrático” e nem com “direito”.

b) É na Reforma Francisco Campos que será criada a Cátedra, a posição alocada por docentes para operacionalizar atividades de ensino e pesquisa nas instituições, com garantias de permanência no cargo até a aposentadoria sendo concedida apenas à docentes aprovados em concursos públicos com critérios definidos pela própria instituição. Docentes catedráticos também vão constituir-se como sujeitos que dirigem as Instituições de Ensino Superior (IES), tanto nos conselhos superiores como também na definição de conteúdos de ensino e objetos de investigação. Como situa Fávero (2006, 24), “os privilégios do professor catedrático adquiriram uma feição histórica, apresentando-se o regime de cátedra como núcleo ou *Alma Mater* das instituições de ensino superior”.

Do ponto de vista da elites brasileiras, o contexto político deste período de um lado abarcava a modernização burguesa no país através de reformas de Estado, criação de legislações que regulamentavam diversos setores da economia, organização do Poder Judiciário, fortalecimento de setores industriais e alguns investimentos em educação e saúde públicas. Ao mesmo tempo, as disputas das frações burguesas também demandavam a centralização do poder pelo bloco governante que operava com caráter



autoritário e sem desvincular-se dos setores mais atrasados da sociedade brasileira: as oligarquias latifundiárias, o alto escalão das forças militares e a Igreja católica.

Com o crescente nazi-fascismo europeu que é replicado no Brasil com a Ação Integralista Brasileira (AIB) e a influência política estadunidense na América Latina, além das políticas anti-populares do período Vargas, é criada a Aliança Nacional Libertadora (ANL) que reunia comunistas, socialistas e antigos membros do “Tenentismo” (que romperam com o bloco de Vargas quando este se reaproxima dos setores atrasados da sociedade). A ANL se colocava em confronto aberto ao fascismo dos integralistas e ao governo Vargas que a cada dia explicitava seu caráter autoritário contra a classe trabalhadora e integrado ao imperialismo norte-americano e à burguesia latifundiária e industrial no país.

O desfecho deste momento da luta de classes vai se recrudescer com a instauração da ditadura Vargas, também chamada de Estado Novo, que perdura entre 1937 até 1945. Não seria a única vez que, para confrontar a mobilização popular que exigia democracia e direitos sociais, a classe dominante estabeleceria uma autocracia burguesa extremamente subserviente aos interesses imperialistas e repressiva às organizações populares. Assim, a ditadura Vargas reduz drasticamente as liberdades civis, fecha todas as esferas Legislativas da União e dos Estados governando através de Decretos-Lei, implanta uma censura à imprensa ao mesmo tempo que investe na propaganda governamental para aproximar-se das massas e disseminar falsas informações, proíbe a existência de organizações e partidos políticos colocando todos na ilegalidade e centraliza toda a política em torno de uma ideia de “interesse nacional”, ou seja, observamos aqui a forma como o conteúdo do interesse particular de uma classe se apresenta ideologicamente como interesse geral da sociedade.

Nas políticas para o ES, isso vai ser expresso através da criação da Universidade do Brasil centralizada e justificada pelo “interesse nacional”. Tal aspecto já ficava explícito ainda em 1935 quando foi elaborado o Plano de Reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, ao apontar que: “à universidade, instituída, mantida e



dirigida pela União, há de caber, sob todos os pontos de vista, uma função de caráter nacional” (Brasil 1935).

O Decreto-Lei nº 452 (Brasil 1937), transforma a Universidade do Rio de Janeiro em Universidade do Brasil. A principal motivação era constituir um padrão nacional único de ES para a formação da elite nacional, que fica evidente no discurso do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, no ato de fundação da Universidade naquele ano:

A elite que precisamos formar, ao invés de se constituir por essas expressões isoladas da cultura brasileira, índices fragmentários da nossa precária civilização, será o corpo técnico, o bloco formado por especialistas em todos os ramos da atividade humana, com capacidade bastante para assumir, em massa, cada um no seu setor, a direção da vida do Brasil: nos campos, nas escolas, nos laboratórios, nos gabinetes de física e química, nos museus, nas fábricas, nas oficinas, nos estaleiros, no comércio, na indústria, nas universidades, nos múltiplos aspectos da atividade individual, nas letras e nas artes, como nos postos de governo. Elite ativa, eficiente, capaz de organizar, mobilizar, movimentar e comandar a nação.³

Neste mesmo Decreto, fica também explícita a concepção autoritária na qual a universidade é concebida. No art. 27, é decretado que o reitor e diretores de estabelecimentos de ensino da Universidade do Brasil serão escolhidos pelo Presidente da República, entre docentes catedráticos, até que o Estatuto da universidade fosse decretado. Além disso, é proibida quaisquer manifestações políticas e partidárias nas instituições conforme determinavam os art. 29 e 30:

Art. 29. Os professores e os alunos da Universidade do Brasil não poderão tomar oficialmente, nem coletivamente, dentro da Universidade, qualquer atitude de caráter político-partidário.

Art. 30. Os professores e os alunos da Universidade do Brasil não poderão comparecer aos trabalhos escolares ou a quaisquer solenidades universitárias, com uniforme ou emblema de partidos políticos (Brasil 1937).

³ Por dificuldades de acessar o material original - Jornal Correio da Manhã de 6 de julho de 1937, a citação do discurso do Ministro Capanema é do portal eletrônico Memorial da Democracia, disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/capanema-cria-a-universidade-do-brasil>



Logo na sequência, através do Decreto nº 1063/1939, a UDF é extinta por conta do seu caráter liberal e que incomodava os setores da Igreja Católica que viam a liberdade de pensamento (ainda que restrita) como um confronto aos preceitos bíblicos. Todos os cursos e estabelecimentos de ensino são transferidos para a Universidade do Brasil. Assim como, através do Decreto nº 6.409/1940, o governo ditatorial concede autorização para o funcionamento da Faculdade Católica de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia no Rio de Janeiro, sendo as primeiras instituições privadas de ES confessionais autorizadas a funcionar no país. Estas Faculdades de caráter privado são o embrião institucional que, em 1946, se transformam em Universidades Católicas e se espalham por outros Estados.

Todos estes elementos apresentados no contexto das primeiras décadas do século XX dão conta de compreender o caráter da gênese da Universidade no Brasil: uma instituição oficialmente criada para atender as demandas da classe dominante que, mesmo em disputa de suas frações burguesas, conseguiu acomodar interesses das oligarquias, dos liberais, de fascistas e da igreja católica customizando as IES para apresentarem os interesses particulares da elite como sendo os interesses gerais da sociedade.

Com o fim da ditadura Vargas, uma nova Constituição Federal é promulgada em 1946. De caráter liberal na economia e de autoritarismo na política. Na medida em que o Brasil se subordina completamente ao imperialismo norte-americano diante da Guerra Fria que reordena as relações entre nações do mundo no período pós-guerra, os três poderes do país operam diversas medidas e formas de combater as organizações da classe trabalhadora (partidos, sindicatos e movimentos sociais) para que as perspectivas comunistas e socialistas não disseminassem pelo país.

Para o ES, o processo de federalização de instituições estaduais e privadas, realizado neste período, vai aglutinar a estrutura universitária em torno de um perspectiva nacional com algum grau de autonomia embora fortemente marcada pela formação de quadros da elite e de força de trabalho para setores da economia que se fortaleciam, oriundo do processo de industrialização que também demandava a formação de quadros dirigentes para as indústrias e de trabalhadores e trabalhadoras para o chão das fábricas. A ampliação do número de jovens formados no Ensino Secundário demandaram mais



vagas no ES, tensionando forças populares estudantis em confronto ao governo federal. Tais questões vão se aglutinar junto à outras pautas que constituirão as lutas pelas reformas de base que, em fins dos anos 1950 e início dos anos 1960, vão se expressar em massivas mobilizações populares.

Da universidade que forma para o mercado para a universidade-empresa

Com a efervescência das ruas e ampliação das lutas populares, mais uma vez a burguesia e o imperialismo lançam mão da sua face mais perversa: o autoritarismo ditatorial. Fantasiando monstros sobre o comunismo, a burguesia brasileira (latifundiários, industriais e corporações de imprensa) aliada às Forças Armadas e à Igreja Católica, cumprindo seu papel subserviente ao imperialismo norte-americano, conspira e realiza o golpe empresarial-militar em 1 de abril de 1964. As elites insatisfeitas com o avanço das lutas sociais pelas reformas de base que colocavam em cheque seus interesses de poder e lucratividade, promovem a ditadura que durou mais de 20 anos no país.

O movimento estudantil era uma das forças políticas mais atuantes nas lutas contra a repressão e impulsionava debates acerca da Reforma Universitária de caráter popular. Assim, a Universidade tornava-se uma das maiores frentes autoritárias da ditadura. Na tentativa de sufocar essas lutas, em novembro de 1964 é promulgada a chamada “Lei Suplicy” (Brasil 1964)⁴ que substituiu todas as entidades estudantis existentes e incidia na própria organização autônoma do movimento. A partir dessa Lei, a UNE e as UEEs são postas na ilegalidade e substituídas - apenas em Lei pois o movimento estudantil mantém sua organização mesmo que na clandestinidade - pelo Diretório Nacional de Estudantes e o Diretório Estadual de Estudantes que seriam as entidades oficiais e subordinadas ao Conselho Federal de Educação que, por sua vez, autorizaria o que

⁴ Posteriormente, seria promulgado o “Decreto Aragão” como ficou conhecido o Decreto-Lei nº. 228, de 28 de fevereiro de 1967. Este Decreto restringia ainda mais a atuação do movimento estudantil e substituiu o Diretório Nacional de Estudantes por uma Conferência Nacional do Estudante Universitário. Esse decreto também foi substituído pelo Ato Institucional n. 5 de 1968 que estabelecia ainda mais repressão não apenas ao movimento estudantil, mas ao conjunto de movimentos em luta contra a ditadura empresarial-militar.



poderia ou não ser realizado pelas entidades. As demais entidades estudantis permitidas seriam subordinadas aos conselhos departamentais ou congregações, no caso de Diretórios Acadêmicos, e pelo Conselho Universitário no caso de Diretório Central de Estudantes.

Além de impor uma série de restrições à elegibilidade para diretorias dessas entidades oficiais, a Lei ainda vedava, no art. 14, aos órgãos de representação estudantil “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares” (Brasil 1964). Ou seja, uma “ideologia antipolítica” em que no espaço político era proibido manifestação política.

A repressão política contra estudantes, docentes e intelectuais contrários ao governo militar foi acompanhada de iniciativas governamentais e empresariais para modificar a estrutura universitária e implementar uma forma mais próxima do modelo norte-americano de ES. Uma das primeiras destas iniciativas foi o Plano Atcon: a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (MEC) solicita à Rudolph Atcon (agente norte-americano residente no país desde os anos 1950 que é um dos responsáveis pelo projeto universitário dos EUA para a América Latina) um estudo avaliativo da estrutura universitária brasileira para fins de reformulação do ES. Este estudo foi realizado entre junho e setembro de 1965 e foi publicado com o título: Rumos à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira, também conhecido como “Relatório Atcon”⁵. Se tratou mais de uma performance cênica do que um estudo realmente sério, de acordo com Favero (1991), todos os elementos recomendados já constavam em outros documentos do mesmo personagem, apresentado em 1958 à Universidade de Princeton, na Inglaterra, e, em 1963, este material foi assumido pela *United States Agency for International Development* (USAID), como plataforma do projeto educacional norte-americano para a América Latina.

⁵Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/items/show/743>.



As diretrizes gerais das recomendações do relatório são a implantação de uma estrutura universitária de modelo empresarial com máximo de produtividade e eficiência, especialmente na produção da força de trabalho especializada para a gerência empresarial. Como resposta às lutas do movimento estudantil por ampliação de vagas nas instituições públicas, a ditadura empresarial-militar vai estabelecer novos marcos regulatórios para a expansão de vagas no ES e de autonomia institucional através da ampliação das instituições privadas, que viriam a ser facilitadas pelas autorizações cada vez maiores do Conselho Federal de Educação (CFE) para a operação empresarial na educação. Assim, o caráter da formação profissional vai ser direcionado com maior aprofundamento para a produção da mercadoria força de trabalho necessária para determinados postos que exigem um maior grau de qualificação. E esta mesma formação tecnicista vai ser acompanhada de pressupostos ideológicos fundados no individualismo e na meritocracia próprias da Teoria do Capital Humano que fundamenta as políticas educacionais implementadas.

Outras iniciativas de mesmo sentido foram os Acordos MEC-USAID. Chamar essas relações de “acordos” é um pouco forçado, pois em verdade representavam a subordinação do país à ordem política e econômica do governo norte-americano. Em diversas esferas do Estado, essas alianças com setores do governo dos EUA visavam estabelecer uma forma de Estado e sociabilidade adestrada e adaptada aos interesses imperialistas na América Latina, independente se o governo era “democrata” com Lyndon Johnson (1963-1969) ou “republicano” com Richard Nixon (1969-1974).

Os acordos MEC-USAID previam a constituição de uma comissão mista, composta por cinco membros de cada país, com o nome de Equipe de Planejamento do Ensino Superior (EPES), depois denominada Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES). O relatório dessa comissão foi publicado em 1968 pelo MEC e serviu como balisador para o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, estruturado em julho do mesmo ano para elaborar a Reforma Universitária (BRASIL, 1968). Dentre os principais objetivos previstos pela Reforma, estava solapar o pensamento crítico, alçar a educação como mercadoria, ampliar a verticalização de controle através do CFE e



outros mecanismos internos como a constituição dos departamentos, o fim da cátedra vitalícia, elitizar ainda mais com o mecanismo do vestibular e estruturar em lei a carreira docente, com dedicação exclusiva, com diversas formas de avaliação e controle sobre o trabalho docente.

A ideia de “modernização” do sistema universitário da ditadura empresarial-militar “adotou o modelo tecnocrático-empresarial e propôs a racionalização da estrutura universitária tendo em vista ‘evitar desperdícios, duplicidade de meios, diminuição de custos e aumento da produtividade’” (Orso 2007, 77). Orso (2007, 77) ainda vai afirmar que a “preocupação do governo em tomar para si a direção e a responsabilidade de realizar rapidamente a reforma universitária tinha como principal finalidade a contenção dos movimentos estudantis que haviam se tornado o ‘problema número um’ para o governo”. Para esse aspecto o texto da Lei mantém a diretriz de leis anteriores de que a nomeação de reitor e vice-reitor cabem exclusivamente ao governo, sendo escolhidos em listas de nomes indicados pelo Conselho Superior de cada instituição.

A partir da Reforma de 1968, que previa condições mais favoráveis ao mercado educacional, o sistema de ES privado começa a expandir-se e já nos anos 1980 tem o maior número de matrículas em cursos superiores, número esse que somente se expandiu desde então. É nesta Reforma também que se constitui uma política nacional de pós-graduação, na qual a forma *Stricto Sensu* vai ter maior importância e os governos militares, através da CAPES e do MEC, estabeleceram convênios com alguns países da Europa e EUA para que docentes pudessem fazer mestrado e doutorado nestes países e implementassem cursos de pós-graduação em suas instituições ao retornar. Estes convênios firmados não visavam a produção do conhecimento científico nas instituições brasileiras, mas de replicar aqui o que era a perspectiva de ciência nos países imperialistas aos quais o Brasil fizera seus acordos. Nenhum pesquisador brasileiro era autorizado pelo governo à realizar seus estudos de mestrado e doutorado na União Soviética, China, Cuba ou Vietnã.

A transição política entre o fim da ditadura empresarial-militar para a chamada redemocratização, foi domesticada pela autocracia burguesa acomodando interesses e



anistiando ditadores que sequer foram julgados. Ainda que os anos 1980 e 1990 tenham sido de avanços sociais com o movimento pelas “Diretas Já!”, a Constituinte de 1988 e a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, foi uma transição que estabeleceu uma outra direção dominante adequada para o capital que mundialmente se alastrava sob as bandeiras do neoliberalismo, a partir das referências imperialistas da Inglaterra, com Margareth Thatcher, e dos EUA, com Ronald Reagan.

O padrão de acumulação capitalista de caráter neoliberal e da reestruturação produtiva de tipo flexível, vai ser implementado no Brasil a partir dos anos 1990. Em meio à disputas abertas entre classes que se expressavam nas ruas, na consciência e nas organizações políticas, a expectativa de mudanças sociais de caráter popular vão sendo sufocadas pela autocracia burguesa e a “nova ordem mundial”. O fim da União Soviética, a queda do Muro de Berlim, o Consenso de Washington e a eleição de governos neoliberais na América Latina, são eventos determinantes para o reagrupamento das forças dominantes integradas globalmente. Estas vão reconfigurar o Estado brasileiro que, por sua vez, vai implicar em reformas no ES.

Na esteira da “nova ordem mundial”, o Tratado de Bolonha, assinado em 1999 por Ministros da Educação de 29 países europeus, vai constituir uma concepção de ES padronizada visando a competitividade entre as nações e a desresponsabilização dos Estados no financiamento e acesso às universidades. Os desdobramentos do Tratado de Bolonha na Europa e as consequências para a América Latina são derivações da principal diretriz educacional para o ES em caráter mundial: em 1995, é publicado o documento do Banco Mundial: *La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Este documento apresenta quatro orientações para reestruturação do ES:

- a) fomentar la mayor diferenciación de las instituciones, incluido el desarrollo de instituciones privadas;*
- b) proporcionar incentivos para que las instituciones públicas diversifiquen las fuentes de financiamiento, por ejemplo, la participación de los estudiantes en los gastos y la estrecha vinculación entre el financiamiento fiscal y los resultados;*
- c) redefinir la función del gobierno en la enseñanza superior;*



d) adoptar políticas que estén destinadas a otorgar prioridad a los objetivos de calidad y equidad. (Banco Mundial 1995, 4)

Nessas orientações gerais se observa o caráter das mudanças que viriam a seguir no país: ampla e irrestrita ampliação das instituições privadas, mecanismos híbridos de investimento público e privado nas instituições públicas, intensificação do trabalho com aumento da relação docente-estudante, parcerias público privadas que desresponsabilizam a União pela totalidade de investimento na universidade pública e a qualidade padronizada por mecanismos de avaliação em larga escala.

O mercado como regulador da vida fundamenta as mudanças neoliberais do Estado. E com essas diretrizes é que as políticas educacionais vão ser implementadas, favorecendo sobremaneira as empresas educacionais privadas que vão encontrar um campo aberto para exploração econômica do setor com vistas à retomada de taxas de lucro de conglomerados empresariais que são partícipes da reforma do Estado.

A Reforma Administrativa do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) estabeleceu regulações e regulamentações sob a lógica do “Estado Mínimo”. Assim, o setor privado vai consolidar o maior número de instituições e matrículas no ES do que nas instituições públicas, tornando-se assim a principal referência para as políticas educacionais. Ao mesmo tempo, com a necessidade de mudanças gerais do Estado, o governo FHC anuncia uma nova reforma universitária visando a adequação do ES não somente para as necessidades de produzir força de trabalho em atendimento à demandas de mercado, mas para estabelecer uma concepção em que as instituições são regidas como empresas e operam dentro da lógica da mercantilização e subsunção ao capital.

Os processos de lutas sociais neste período são intensos e a correlação de forças para a aprovação global da Reforma Universitária de FHC é obstaculizada por uma massa popular que resiste às mudanças. Assim, se procede com o fatiamento da Reforma que vai iniciar com FHC e se consolidar no governo Lula. Dentre as primeiras medidas adotadas pelo Governo FHC relativa ao ES, é a criação do Exame Nacional de Cursos, conhecido como Provão, e que depois será substituído no Governo Lula pelo Exame



Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2004, que compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) também criado no mesmo ano. A autonomia universitária sucumbe quando o mecanismo de avaliações padronizadas nacional e internacional vai se tornando o determinante da qualidade da educação. As avaliações de escala nacional desse modelo tem por intenção: a) padronizar a formação universitária definindo através dos critérios de avaliação institucional o perfil de instituições e estudantes que as universidades devem formar, portanto frontalmente se opondo à autonomia universitária na medida em que as instituições vão readequando-se de acordo com o que é determinado pelo SINAES; b) inserir o ES nas diretrizes internacionais de ranqueamento definidos por organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Sob as diretrizes da educação vinculada ao mercado, o caráter de universidades como prestadoras de serviços implicam em políticas educacionais que favorecem a iniciativa privada e responsabilizam as instituições públicas a buscarem fontes de financiamento alternativas ao orçamento público que é reduzido (Ramos e Frizzo 2024).

A nova regulação do ES não é aprovada na totalidade da proposta de FHC, mas vai sendo aprovada em leis específicas que vão conduzindo ao formato de universidade-empresa. Como desdobramento da LDBEN de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001, fundamenta a transferência de responsabilidade do poder público para as instituições no que diz respeito ao financiamento da educação, que vai se traduzir em parcerias público-privadas especialmente na produção de ciência e tecnologia. Ao mesmo tempo, para fomentar a expansão do setor privado da educação superior, FHC cria o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) que aloca recursos públicos para as instituições privadas através de mecanismos fiscais.

Nessa remodelação da universidade no Brasil, é no Governo Lula que as políticas neoliberais vão ser implementadas com maior grau de implicação e com menor resistência política das forças populares. A expansão precarizada do ES, com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007, buscou diminuir a qualidade educacional para equiparar com as instituições



privadas beneficiadas com financiamento público e operando em mercados de empresas educacionais. Como resultado dessa expansão, ao mesmo tempo em que foram criadas diversas instituições, aumento de cursos e ampliação de matrículas; a contratação de docentes e TAEs não acompanhou a mesma expansão, pois a maior parte dos concursos públicos eram relativos às vagas ociosas que estavam bloqueadas pelo governo anterior. E, ainda, com o aumento da relação docente-estudante e insuficiente política de assistência estudantil necessária pela maior inserção de jovens no ES, se intensificou o trabalho docente gerando maiores graus de precarização do trabalho e permanência estudantil.

A qualidade da educação vai se estabelecendo com critérios de eficiência e desempenho econômicos, no qual a formação aligeirada através de currículos flexíveis e menor carga horária diminuem os investimentos públicos e produzem força de trabalho mais rápida e mais pragmática para o mercado. Como exemplo, a Educação à Distância instituída pelo Decreto nº 5.622/2005, que criou a Universidade Aberta do Brasil e que forma uma massa de mão-de-obra precária e disponível para o emprego, barateando a mercadoria força de trabalho.

O governo Lula adotou medidas para regular e “equilibrar” o mercado educacional entre público e privado na equiparação da qualidade por baixo (precarizando o público e financiando o privado), criar políticas para expansão ainda maiores do ensino privado e implementar formas privatizantes dentro das instituições públicas.

O setor empresarial ligado aos bancos (Itaú, Santander, Unibanco, HSBC e Bradesco), siderurgia (Gerdau) e comunicação (Rede Globo) criou, em 2006, o grupo Todos Pela Educação (TPE) junto com outros setores privados como Fundação Ayrton Senna e Fundação Roberto Marinho. O TPE tem por objetivo garantir uma educação direcionada para os interesses das corporações econômicas que veem na educação possibilidades lucrativas e ideológicas de colocar seus preceitos empresariais como forma hegemônica. Por se tratar de um conglomerado burguês de bastante influência, o atrelamento dos governos brasileiros a agenda empresarial do TPE são facilmente identificáveis na medida em que se observa que o projeto educacional de ambos setores -



TPE e Governos - são idênticos e complementares.

Para ilustrar essa afirmação, quando o então Ministro da Educação, Fernando Haddad, batizou o principal plano de ação educacional do governo Lula com o nome “Compromisso Todos pela Educação”, se identifica até no nome um mesmo projeto de educação privatizante e atrelado ao empresariado. De acordo com Evangelista e Leher (2012, 6), “a leitura da Exposição de Motivos do Plano comprova que não se trata apenas de um ato simbólico, pois lá se afirma que as iniciativas previstas no PDE objetiva implementar as metas do TPE”.

As políticas privatistas desde os anos 1990 vêm sendo implementadas nas formas clássicas ou processos híbridos de relação entre público e privado - chamadas de “privatização não-clássica” - que se constituem na criação de fundos ou empresas públicas de direito privado que são apresentadas como modelos de gestão com participação do capital privado, aproveitando-se das políticas sociais, como por exemplo, a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (FUNPRESP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

As políticas educacionais da contrarreforma do Estado (a partir dos anos 2000) para a transformação da universidade em mercado, podem ser resumidas assim:

a) *Terceirização e relação entre IES e empresas privadas*: I) Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.903/2004); II) Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004); III) Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016); IV) Terceirização da atividade-fim (Lei 13.429/2017). Estas medidas regulamentam as parcerias entre universidades e empresas privadas, estabelecendo formas de transferência de produtos e processos desenvolvidos nas IES públicas, além de permitir a terceirização da atividade-fim das IES, ou seja, se permite a contratação de docentes na forma precária de serviços terceirizados. Também destacamos o Projeto de Lei 3076/2020, do governo Bolsonaro, que tinha por objetivo criar o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores, denominado Future-se. Com esse projeto, a tentativa era de transformar definitivamente a universidade em uma empresa de captação de recursos para beneficiar a iniciativa privada (Frizzo e Silveira 2020). A tentativa do governo de



emplacar o Programa Future-se fracassou, na medida em que este desmonte do caráter público da universidade pública encontrou forte reação dos movimentos sociais e das gestões universitárias que, sem nenhuma perspectiva de melhorias nas condições de trabalho e estudo, em sua maioria não se engajaram completamente neste Programa que acabou sendo engavetado momentaneamente.

b) *Financiamento público do Ensino Superior privado*: I) o Programa "Universidade para Todos" - PROUNI (Lei nº 11.096/2005), que se refere ao financiamento público da ocupação de vagas ociosas nas IES privadas em troca de isenção de impostos; empréstimos subsidiados pelo governo federal para os "clientes" através do FIES; II) Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES (Lei nº 12.688/2012), através desse programa as instituições privadas de ensino podem renegociar suas dívidas tributárias com a União, convertendo até 90% em bolsas de estudo. Essas legislações visam beneficiar a educação privada com o subsídio público de recursos para a ocupação de vagas sobranes nas empresas educacionais;

c) *Fundações estatais e empresas públicas de direito privado*: I) criadas em 1998, as “Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público” também chamadas de Organizações Sociais (OS), durante os governos Lula e Dilma a legislação vai sofrer modificações e expansão de sua inserção no serviço público, especialmente da educação e saúde, constituindo formas de terceirização de gestão e serviços próprios da esfera pública; II) o Decreto nº 5.205/2004, regulamentou as fundações de apoio privadas no interior das IES. Criadas como mecanismos híbridos de integração público-privado, tais fundações são utilizadas para captação de recursos através da prestação de serviços das IES ou mesmo de abrir possibilidades de cobrança para cursos de pós-graduação e extensão; III) a criação da EBSEH em 2011, uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado que tem por intenção fazer a gestão dos Hospitais Universitários (HU). As IES cedem todo o patrimônio dos HU existentes para a administração da empresa que desenvolve pesquisas nos mesmos moldes das parcerias público-privadas e possibilidade de atendimento via planos de saúde privados;



d) Desinvestimento público nas IES: a partir de 2012, a crise capitalista se intensifica no país e as medidas contra o povo trabalhador se acentuam. As políticas de desindustrialização e incentivo de exportação de matéria-prima e *commodities*, foram políticas que frearam o impacto da crise mundial no país, mas que não se sustentaram por muito tempo. Nem mesmo as políticas compensatórias conseguiram segurar a crise do trabalho quando a economia capitalista buscava retomar sua lucratividade. Desde esse período, os governos reagiram aos impactos econômicos com políticas de desmonte do serviço público e ataques à direitos trabalhistas e previdenciários. A universidade pública começa a conviver com os “contingenciamentos” que, na prática, são cortes orçamentários nas IES. Ao mesmo tempo em que retirava recurso público do serviço público, o tratamento não era o mesmo quando se tratava das instituições privadas, especialmente as empresas educacionais que tiveram ótimas condições para formar um oligopólio do setor. A atuação principal desse grupos no sistema financeiro resultou em uma enorme concentração de mercado, através de aquisições e fusões entre empresas. E os recursos de sustentação da lucratividade advém de políticas educacionais que as beneficiam, tais como o PROUNI, FIES e PROIES. Além destas, a medida de maior impacto destrutivo dos direitos sociais foi a aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC 95/2016) que reduz o investimento público em direitos sociais por 20 anos, posteriormente é aprovada a Lei Complementar 200/2023 - chamada de Arcabouço Fiscal - que aprofunda o desmonte dos direitos sociais. Para as IES públicas, a EC 95/2016 vai consolidar a políticas dos anos anteriores de contingenciamentos e cortes orçamentários. Concursos públicos são bloqueados, investimentos de capital e custeio são diminuídos assim como recursos para a assistência estudantil, as terceirizações se ampliam nas instituições de ensino e as parcerias com setores privados vão sendo ainda mais demandadas por gestões e políticas educacionais.

Nesses 100 anos de IES oficiais e regradas por legislações de abrangência nacional, um dos aspectos que nunca foi modificado pela necessidade de os governos manter o controle político sobre as universidades é relativo à nomeação de dirigentes. A nomeação de reitores e reitoras sempre foi prerrogativa do governo e se manteve em todas



as legislações educacionais até então, um mecanismo disponível para lançar mão sempre que a turbulência popular emerge ou quando se necessita verticalizar ainda mais a relação de governo com reitorias. Durante o governo Bolsonaro, por exemplo, para cumprir o papel de favorecimento ao mercado e consolidar o caráter universidade-empresa, seria necessário ressonar a política de governo na direção das instituições, constituindo reitorias atreladas ao projeto governamental. Foram mais de 20 IES federais que passaram por intervenções do governo na nomeação de seus respectivos reitores, seja na escolha de docentes menos votados que constavam na lista tríplice aprovada pelos Conselhos Superiores ou mesmo na intervenção de nomeação de reitores que sequer participaram de processos de consulta na comunidade. E esse mecanismo abertamente autoritário é legal, ou seja, está previsto em lei e juridicamente sustentado.

O último regramento legislativo sobre o tema é a Lei 9192/1995 do governo FHC

Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:

I - **o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República** e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplex organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal;

II - os colegiados a que se refere o inciso anterior, constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, **observarão o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição;**

III - em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o **peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias** (Brasil 1995) [grifos meus]

No texto destacamos os elementos que por si só já demonstram que não existe autonomia e nem democracia para a escolha de dirigentes máximos das IES. Posteriormente, o governo Lula ainda modificou essa lei com decretos que apenas eram desdobramentos das mudanças na carreira docente e outras legislações que, ao serem aprovadas, implicavam em alguma alteração de teor nessa lei, mas sem modificar o



conteúdo. O governo Bolsonaro também tentou modificar essa legislação através da Medida Provisória nº 914/2019⁶ em que, curiosamente, ao mesmo tempo que previa em lei pela primeira vez a escolha de dirigente através de consulta à comunidade acadêmica, mantinha a prerrogativa de que o presidente da república é quem iria escolher entre os nomes da lista tríplice. E, além disso, não só mantinha o peso de 70% do voto da categoria docente como estabelecia em lei que o peso do voto de TAEs e estudantes seriam de 15% cada, respectivamente.

Se observa aqui, uma vez mais, que sob o discurso da modernização e progresso da universidade brasileira está presente a lógica utilitária e instrumental à serviço das frações burguesas estacionadas no poder e da integração subordinada ao imperialismo. A modificação do padrão de acumulação capitalista produz reestruturações produtivas que demandam uma outra qualidade de mercadoria força de trabalho que, por sua vez, demanda para as instituições de ensino a produção desta mercadoria. Para este fim, a política educacional é modificada para atender tais demandas e consequentemente modifica também a universidade, seja nas diretrizes curriculares dos cursos e/ou políticas de fomento para pesquisa e pós-graduação; ou em nível mais abrangente com reformas universitárias mais complexas que alterem o financiamento, gestão, condição de trabalho e carreira, etc. E, ainda, desde a implementação neoliberal no país, a universidade vai se definindo como prestadora de serviços e de produção tecnológica para atender necessidades produtivas de setores privados, fundamentada no modelo Anglo-saxão de matiz norte-americano de universidade, se consolida a universidade-empresa.

Conclusão

A partir dessa breve reconstituição da trajetória da universidade brasileira, podemos a compreender como síntese de processos históricos envolvidos nas

⁶ Essa MP sequer impactou nas IES, pois o Congresso Nacional não a apreciou no período de 120 dias e, não sendo votada em tempo hábil, teve a vigência encerrada antes de entrar em vigor como lei.



contradições da sociedade capitalista. A universidade brasileira vai surgir como uma das expressões da revolução burguesa no país e culturalmente concebida como espaço da elite dominante. Mesmo quando algumas políticas de acesso e expansão foram implementadas, esse caráter vai permanecer presente, pois também interessa à classe dominante formar um determinado tipo de trabalhador e trabalhadora adestrado e ideologicamente submisso.

Esse caráter utilitarista e instrumental das políticas de ES são expressões das formas de operar da burguesia em diferentes contextos e situações postas em que prevaleceu aquilo que Lenin vai chamar de “Via Prussiana”, isto é, a forma do desenvolvimento capitalista estabelecido a partir da formação social particularizada em cada região em que a recomposição das forças burguesas mudam, de cima para baixo, a forma de operar a sua principal estrutura de poder político: o Estado. No caso brasileiro, Florestan Fernandes (1989) é quem sistematiza essa relação da via prussiana com a revolução burguesa no Brasil.

Gramsci se aproxima dessa concepção da via prussiana quando define o conceito de “revolução passiva” em termos parecidos, embora não estivesse tratando da passagem do feudalismo para o capitalismo, tal como Lenin. A expressão se refere à mudanças políticas e de condução econômica por dentro da própria ordem de dominação e que altera o bloco de poder dominante entre as próprias frações dominantes sem participação popular ou de perspectivas de ruptura na estrutura de dominação.

No processo brasileiro, não se trata da passagem do feudalismo para o capitalismo como na Europa, mas das mudanças do capitalismo colonial de produção agro-exportadora para o capitalismo industrial de caráter monopolista. Transição entre e com oligarquias latifundiárias e o liberalismo burguês constituintes do capitalismo no Brasil, incluindo momentos em que a burguesia lançou mão de ordenamentos autoritários e ditatoriais para fazer valer a mudança “por cima”, garantindo a manutenção do poder pela classe dominante em processos de efervescência social de lutas que reivindicam transformações mais profundas.

Como vai afirmar Carlos Nelson Coutinho,



Ao invés das velhas forças e relações sociais serem extirpadas através de amplos movimentos populares de massa, como é característico da “via francesa” ou da “via russa”, a alteração social se faz mediante conciliações entre o novo e o velho, ou seja, tendo-se em conta o plano imediatamente político, mediante um reformismo “pelo alto” que exclui inteiramente a participação popular (Coutinho 1974, 3)

O capitalismo no Brasil vai se formando nessa síntese entre o “novo” e o “velho” por dentro da ordem dominante, no qual nem o novo e nem o velho representam significativas alterações no modo de produção da vida, apenas vão se adequando para conformar interesses de frações da elite burguesa e das necessidades produtivas de cada período do capitalismo. Assim, a forma particular de dominação imperialista tem sido a conciliação com o atraso e modernização conservadora do Estado.

Essa conciliação com o atraso e modernização conservadora está presente na configuração da universidade brasileira desde sua gênese até a atualidade. Como pudemos observar, desde o surgimento da primeira instituição oficial de ES nos anos 1920, a universidade brasileira é utilitária aos interesses das frações burguesas no poder, como já fora apontado por Iasi e Pinheiro (2021, 19): “a universidade brasileira é uma expressão das relações de classe e de dominação, próprias do tipo particular de capitalismo que aqui se desenvolveu e do caráter autocrático do Estado burguês que lhe corresponde”.

E, ainda, destacam os autores que: “a ideia de universidade no Brasil, falsamente tende a se manifestar como herança do modelo alemão e francês. A cópia entre nós está sempre eivada da bizarrria elitista tão presente na nossa formação social” (Iasi e Pinheiro 2021, 30). Essa passagem é ilustrativa de compreender aquilo que apontamos no começo do capítulo de que a educação em geral e o ES no país não se constituem enquanto sistema educacional articulado e que represente um projeto de nação ou sociedade, a universidade “é uma colcha de retalhos desfigurada das diversas noções e modelos que se apresentaram na história universal dessa instituição” (Iasi e Pinheiro 2021, 29).



A passagem da universidade oligárquica para um modelo liberal e, posteriormente, para uma instituição de formação para o mercado e ainda, na atualidade, como universidade-empresa, explicitam essa “colcha de retalhos”. A universidade é customizada de acordo com a necessidade do padrão de acumulação capitalista de cada período. Logo, não sendo estruturada em um sistema próprio que articula paradigma de formação humana e produção do conhecimento vinculada às necessidades da população, a universidade brasileira se tornou um balcão de negócios que produz e disponibiliza mercadorias (força de trabalho, tecnologia, patentes, serviços etc) para o consumo que visa a valorização do valor. Tornando-se, nesse sentido, utilitária, instrumental e customizada.

Referências Bibliográficas

- Banco Mundial. 1995. *La Enseñanza Superior. Las Lecciones Derivadas de la Experiencia*. Washigton-DC.
- Brasil. 1931. *Decreto-lei n. 19.851 de 11 de abril de 1931. Estatuto das universidades brasileiras*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1931vi625p/pdf37.pdf>. acesso em: 5 de novembro de 2024
- Brasil. 1935. Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP). *Plano de Reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública*. Imprensa Nacional.
- Brasil. 1937. *Decreto-Lei n° 452, de 5 de julho de 1937. Organiza a Universidade do Brasil*. Imprensa Nacional.
- Brasil. 1964. *Lei n° 4.464, de 9 de novembro de 1964. Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudante e dá outras providências*. Imprensa Nacional.
- Brasil. 1995. *Lei n° 9.192 de 21 de dezembro de 1995. Altera dispositivos da Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários*. Imprensa Nacional.
- Coutinho, Carlos N. 1974. “O significado de Lima Barreto na Literatura Brasileira”. In: Coutinho, Carlos N *et al. Realismo e anti-realismo na literatura brasileira*. Editora Paz e Terra.



- Evangelista, Olinda. 2012. “Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional”. In Araujo R. e Rodrigues, S. *A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais*. Alínea, 1, 52-71.
- Evangelista, O e Leher, R. 2012. “Todos Pela Educação e o Episódio Costin no MEC: a pedagogia do capital em ação na política educacional brasileira”. *Trabalho Necessário*, 10(15).
- Fávero, M. 1991. *Da universidade modernizada a universidade disciplinada: Acton e Meira Mattos*. Editora Cortez.
- Fávero, M. 2006. “A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968”. *Educar em Revista*, 28 (dez).
- Fernandes, F. 1989. “Florestan Fernandes: constituinte e revolução”. *Ensaio*, 17(18), 123-158.
- Frizzo, G e Silveira, L. 2020. “O programa Future-se e o empresariamento da educação superior”. *Revista Linhas*, 21(46), 91-116.
- Iasi, M. e Pinheiro, M. 2021. *A Universidade Popular*. Instituto Caio Prado Jr.
- Orso, P. 2007. *Educação, Sociedade de Classes e Reformas Universitárias*. Autores Associados.
- Ramos, F. e Frizzo, G. 2024. “As objetivações do Mercado na Educação Física do Novo Ensino Médio”. *Revista Educação (UFSM)*, 49(1), 1-26.
- Shiroma, E., Campos, R. e Garcia, R. 2005. “Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos”. *Perspectiva*, 23 (2), 427-446 (jul./dez).
- Souza, J. 2012. “Evolução histórica da universidade brasileira: abordagens preliminares”. *Revista de Educação*, 1, 42-58.

